

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 04-06-2024.

Aos quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Jonas Reis, Hamilton Sossmeier, Mari Pimentel e Prof. Alex Fraga. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas as Atas da décima primeira reunião (ordinária) e Declaratórias da décima segunda à décima sétima reuniões (ordinárias), tendo sido dispensada a leitura destas. Em seguida, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Conselheiro Marcelo, o Projeto de Lei do Legislativo nº 700/23 (Processo nº 1224/23); ao vereador Hamilton Sossmeier, o Projeto de Lei do Executivo nº 007/24 (Processo nº 0221/24), o Projeto de Lei do Legislativo nº 074/24 (Processo nº 0144/24), o Projeto de Lei do Legislativo nº 092/24 (Processo nº 0190/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 128/24 (Processo nº 0246/24); ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 115/24 (Processo nº 0229/24); à vereadora Mari Pimentel, o Projeto de Lei do Legislativo nº 087/24 (Processo nº 0183/24) e o Projeto de Resolução nº 026/24 (Processo nº 0205/24); ao vereador Prof. Alex Fraga, o Projeto de Lei do Legislativo nº 107/24 (Processo nº 0216/24) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 132/24 (Processo nº 0251/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia três de junho do corrente, nºs 117/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 016/24 - Processo nº 0035/24), 118/24 (Projeto de Resolução nº 014/24 - Processo nº 0146/24) e 119/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 078/23 - Processo nº 0153/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo; nºs 121/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 073/24 - Processo nº 0143/24), 122/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 084/24 - Processo nº 0175/24), 123/24 (Projeto de Resolução nº 027/23 - Processo nº 0237/23) e 124/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 734/23 - Processo nº 1280/23), de autoria do vereador Hamilton Sossmeier; nº 125/24 (Projeto de Resolução nº 001/24 - Processo nº 0001/24), de autoria do vereador Jonas Reis; e nºs 126/24 (Indicação nº 017/24 - Processo nº 0265/24) e 127/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 579/23 - Processo nº 0979/23), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga. Resultou, também, EMPATADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, o seguinte Parecer: nº 120/24 (Projeto de Lei do Legislativo nº 750/23 - Processo nº 1315/23), de autoria do vereador Conselheiro Marcelo. A seguir, o senhor Presidente comunicou que a presente reunião seria destinada a visitar a Escola Municipal Emílio Meyer, entidade localizada na Avenida Niterói, número quatrocentos e setenta e dois, no Bairro Medianeira. De imediato, a comitiva encaminhou-se para o local, tendo sido recebida pelo senhor Rafael Leal Silva, diretor da referida Escola, que discorreu acerca de orientação da Secretaria Municipal de Educação – SMED – sobre registro de imagens nas dependências da Instituição, justificou a solicitação de podas da vegetação adjacente ao pátio e detalhou: a quantidade de alunos atendidos; regiões de suas residências; níveis de educação oferecidos na Escola; e prejuízos a esta decorrentes de chuvas intensas, de falta de manutenção e de queda de folhas das árvores. Após, procedeu à apresentação das instalações da Instituição, explicando o uso do Centro de Comunidade George Black – CEGEB, problemas resultantes da divisão do pátio com a Escola Estadual de Ensino Médio Presidente Costa e Silva, causas dos danos no telhado da Escola Municipal Emílio Meyer e contratação de mão de obra para reformas. Ainda, resumiu reivindicações e orçamentos feitos para a Escola, mostrou espaços que são invadidos com frequência por água da chuva e tratou de transtornos diversos relacionados a trabalhadores terceirizados lotados na Escola. Na ocasião, a comitiva dirigiu-se à cobertura onde se encontravam os problemas mais urgentes, para solução dos quais foi determinado, como encaminhamento, o envio de pedido de providências, ao Executivo, solicitando revestimento e vedação da caixa d'água, acompanhamento de reformas no telhado e cronograma de podas a serem realizadas nas escolas municipais. Em prosseguimento, a vereadora Mari Pimentel questionou a destinação de verbas do Plano de Aplicação de Recursos – PAR. Em relação ao assunto, o senhor Rafael Leal Silva esclareceu despesas cobertas pelos mesmos e noticiou danos resultantes da recente enchente no Município, às empresas contratadas para realização de serviços na Escola. Manifestaram-se, também, os vereadores Jonas Reis, Hamilton Sossmeier, Prof. Alex Fraga e Giovanni Culau e Coletivo. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Jonas Reis, Vice-Presidente. Às quinze horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Conselheiro Marcelo.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador (a)**, em 24/06/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código
Ata de Reunião 018 04-06-24 - Vistoria Escola Emílio Meyer (0745201) SEI 006.00001/2024-34 / pg. 1

